

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 1440, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 25415/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de correição ordinária na 15ª Vara Criminal da Comarca de Natal, sem suspensão do expediente, no período de 01 a 05 de março de 2018, totalizando 03 (três) dias úteis, em conformidade com o art. 19, § 2º, do Código de Normas – Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar